



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 20 de março de, 2015.

**Ofício Gab. Nº 128/2015**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 086/2015, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade do município agilizar, otimizar e melhorar o serviço de fisioterapia, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que o setor de fisioterapia vem passando por uma reestruturação no sistema de agendamento, onde tínhamos problemas com encaminhamentos advindos da Santa Casa Assis de casos crônicos e não somente os pós-operatórios. A Santa Casa estava sendo utilizada, por usuários SUS, como ambulatório, sendo que existe uma contratualização para cirurgias e o município possui um Ambulatório de Especialidades.

Temos também problemas de faltas com cerca de 35% nas triagens agendadas e abandono de tratamento de usuários (esses casos, na sua grande maioria, advindos do INSS), congestionando o setor de fisioterapia ortopédica, dificultando assim, o acesso de quem realmente necessita.

Estamos centralizando para o Ambulatório de Especialidades o agendamento de clínico ortopedista, especialista para a solicitação de fisioterapia, de acordo com o protocolo de orientação em Fisioterapia do município de Assis.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**

## FLUXOGRAMA

### USUÁRIOS SUS – PÓS CIRURGIA - FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA

USUÁRIO SUS  
Pós - cirúrgico



Pós cirúrgico  
advindos da  
contratualização  
(Santa Casa)



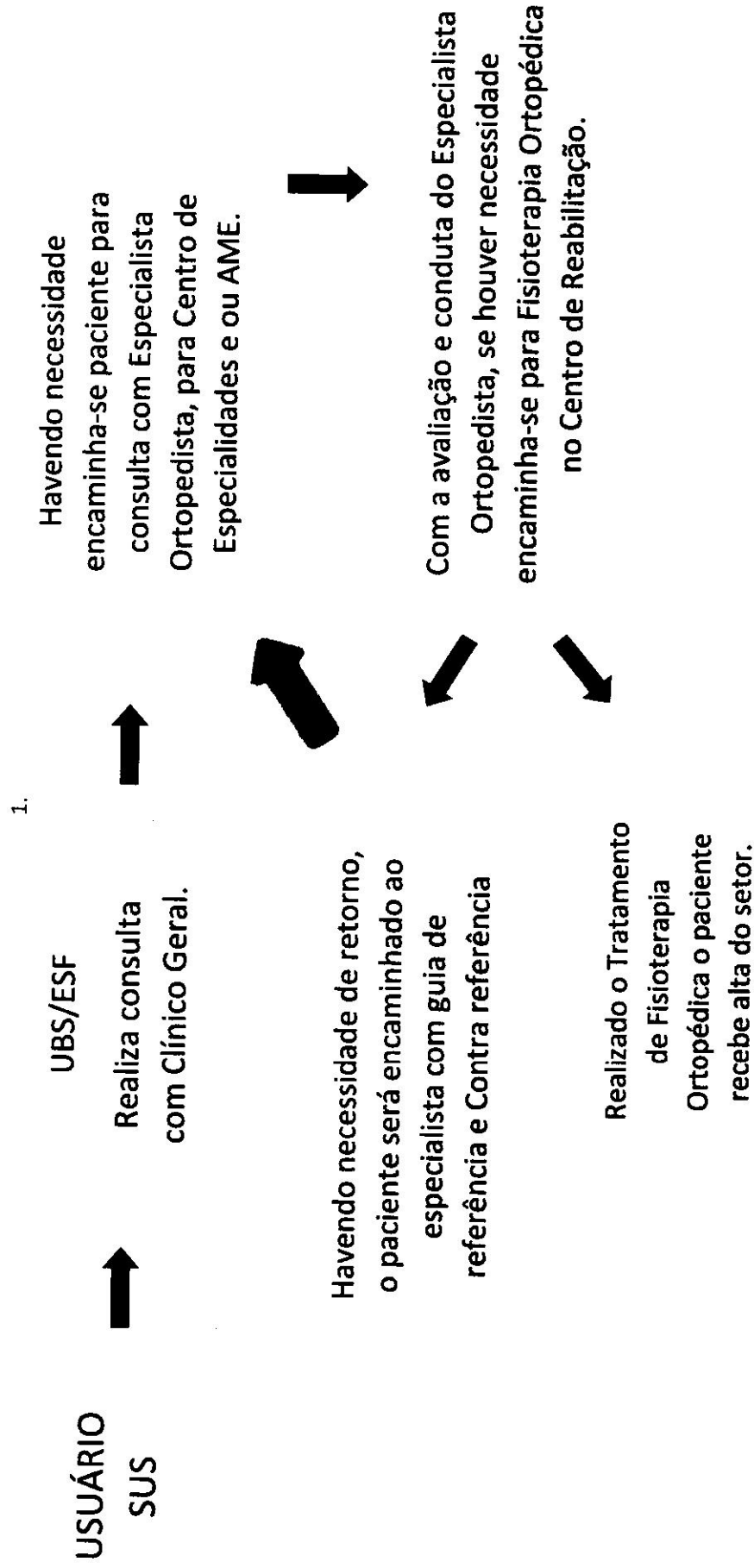
Agendamento direto no  
Centro de Reabilitação  
com prioridade absoluta  
de no máximo 30 dias  
de alta clínica.



Realizado o tratamento  
Fisioterápico paciente recebe alta  
do setor. Caso haja necessidade  
retornará com guia de Referência  
e Contra referência.

## FLUXOGRAMA

### USUÁRIOS SUS – CENTRO DE REABILITAÇÃO – FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA





## **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSIS**

### **PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO DO ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA**

“O serviço de Fisioterapia no município de Assis realiza consultas, orientações, tratamento, solicitações e encaminhamentos quando necessário, acolhendo assim os usuários no âmbito SUS. A frase “A vida em movimento” - Crefito 3º região/Cofito ressalta toda a finalidade dessa profissão que se dá muito necessária que tem por finalidade propiciar melhorias na qualidade de vida”.

O acesso ao serviço de fisioterapia dar-se-á por **solicitação clínica especializada** por meio de SADT, realizadas no **Centro de Especialidades** e através do serviço de urgência e emergência (**pós-operatório**) da Santa Casa e Hospital Regional, devidamente preenchidos e com diagnóstico.

O paciente agendado pelo Centro de Especialidades deverá sem exceção comparecer ao Centro de Reabilitação com a solicitação clínica especializadas devidamente preenchida constando diagnóstico e a solicitação da Fisioterapia, exames (RX, Ultra Som, Tomografia e ou Ressonância e eletroneuromiografia) e munido de documentação (RG. ou Cartão SUS).

#### **Segundo quadro de prioridades:**

**Fisioterapia Domiciliar:** A visita inicial do profissional Fisioterapeuta determinará a necessidade de atendimento domiciliar ou o encaminhamento ambulatorial.

**I - Pós-operatório, Traumatismo Crânio Encefálico, Traumatismo Raque-Medular, Paralisia Cerebral, Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Hemorrágico, primário ou redicivante, com data inferior a 03 meses do episódio mais recente.**

**II - Doenças desmielinizantes, degenerativas, infecciosas até 12 meses.**

**III - Patologias/Sequelas com mais de 12 meses.**

**Fisioterapia Ortopédica:** A triagem (consulta inicial) o profissional Fisioterapeuta vai determinar a necessidade de fisioterapia, o número de sessões e os encaminhamentos quando necessário.

**I - Pós-operatório até um mês de alta hospitalar, com comprovação /encaminhamento (guia de referência hospitalar). Traumas/fraturas, redicivantes ou não, tratados conservadoramente com data inferior a 03 meses do último episódio ou da retirada da imobilização gessada.**

**II - Dor aguda:**

- Pós-entorse ligamentar ou fratura, redicivantes ou não, patologias osteoarticulares agravadas pela gestação, tratados conservadoramente com data inferior a 3 meses do último episódio ou da retirada da imobilização gessada;

- Episódios agudos (inferior a 03 meses) de **dor cervical** com ou sem irradiação e parestesia em membros superiores, bilateral ou unilateral, com incapacidade funcional grave para as atividades de vida diária ou trabalho;

- Episódios agudos (inferior a 03 meses) de **dor lombar baixa** com ou sem irradiação e parestesia em membros inferiores, bilateral ou unilateral, com incapacidade funcional grave para as atividades de vida diária ou trabalho;



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

- Episódios agudos (inferior a 03 meses) de **dor em membros superiores ou inferiores**, de origem ocupacional ou gestacional, com incapacidade funcional grave para as atividades de vida diária ou trabalho.

**III** - Dor crônica, recidivantes ou não, já estabelecidas a mais de 03 meses.

**Fisioterapia Neurológica:** Será realizada triagem para determinar a prioridade no atendimento, solicitações de fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia entre outros e encaminhamentos em geral quando houver necessidade.

**I** - Pós-operatório, Traumatismo Crânio Encefálico, Traumatismo Raque-Medular, Paralisia Cerebral, Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Hemorrágico, primário ou recidivante, com data inferior a 03 meses do episódio mais recente.

**II** - Doenças desmielinizantes, degenerativas, infecciosas até 12 meses.

**III** - Patologias/Sequelas com mais de 12 meses.

**Fisioterapia Respiratória:** Será realizada triagem para determinar a prioridade de atendimento, o número de sessões e se houver necessidade solicitará exames por meio de guia de contra referência.

**I** - Pós-operatório até 03 meses de alta hospitalar.

**II** - Pós-internação hospitalar ou PA e doença respiratória pediátrica até 03 meses.

**III** - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

**Fisioterapia Vascular:** Será realizada triagem para determinar a prioridade de atendimento, o número de sessões e se houver necessidade solicitará exames por meio de guia de contra referência.

**I** - Pós-operatório até 06 meses de alta hospitalar (mastectomias parcial ou severa).

**II** - Sequelas neuro-motoras até 06 meses.

**III** - Linfedemas, úlceras crônicas.

## Profissionais atuantes:

Dr<sup>a</sup> Solange Tonello: Fisioterapeuta - Ortopedia;

Dr<sup>a</sup> Ana Cláudia Falcão: Fisioterapeuta – Ortopedia e Equoterapia

Dr<sup>a</sup> Juliana Soares de Sá Cavina: Fisioterapeuta – Respiratório, Vascular, Domiciliar e Amputados;

Dr<sup>a</sup> Débora Ludwig Fracasso: Fisioterapeuta- Ortopedia;

Dr<sup>a</sup> Fabiane Affonso Pinheiro: Fisioterapeuta, Neurologia e Domiciliar;

Dr. Luciano Barbizan: Fisioterapeuta e Coordenador do Centro de Reabilitação;

Luciano Barbizan  
Coordenador da Unidade  
Centro de Reabilitação -CRA